

acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), bem como a data de vigência do referido Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com o descrito abaixo:

1.2- Onde se lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para os itens 18, 22 e 24, do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea ‘b’, e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.”

1.3- Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 22 e 24 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea ‘b’, e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.”

1.4- Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	OBJETO	VALOR GLOBAL/ANUAL	VIGÊNCIA
Principal	aquisição de material técnico hospitalar e produtos químicos para uso na terapia renal - hemodíalise	R\$ 35.016,00	05/04/2022 a 04/04/2023
1º T.A.	renovação de prazo contratual com acréscimo de quantidade 25%	R\$ 20.880,00	04/04/2023 a 31/10/2023

1.5- Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	OBJETO	VALOR GLOBAL/ANUAL	VIGÊNCIA
Principal	aquisição de material técnico hospitalar e produtos químicos para uso na terapia renal - hemodíalise	R\$ 35.016,00	04/04/2022 a 04/04/2023
1º T.A.	renovação de prazo contratual com acréscimo de quantidade de 25% para os itens 22 e 24	R\$ 20.880,00	05/04/2023 a 31/10/2023

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 926674

FÉRIAS

PORTARIA Nº 240/2023-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora DENISE DE NAZARETH NUNES VIANA, Cargo de Gerente, lotação NCIN - Núcleo de Controle Interno, Matrícula Nº 5950904/1, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 3 de abril de 2023
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 247/2023-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA, Cargo de Enfermeiro, lotação CPED - Coord. de Pediatria, Matrícula Nº 57196500/1, no período de 23/04/2023 a 22/05/2023, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 6 de abril de 2023
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 926589

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 238/2023-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2023/2047170
R E S O L V E:
ALTERAR os períodos de férias do servidor MARCO AURELIO FRANCO DAMASCENO, Matrícula 57192455/1 para 16/03/2023 a 14/04/2023, conforme segue:

PORTARIA	DOE Nº	PERÍODO CONCEDIDO
Nº 092/2023 DE 03/02/2023	35.284 DE 09/02/2023	16/03/2023 A 30/03/2023
Nº 158/2023 DE 28/02/2023	35.314 DE 07/03/2023	17/04/2023 A 01/05/2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 03 de abril de 2023
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 926588

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 250/2023-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2023/2063271
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de HELAN MARIA DUARTE DO REGO BARROS, Farmacêutico, Matrícula Nº 54189207/1, concedida de 17/04/2023 a 16/05/2023, conforme PORTARIA Nº.158/2023- GAPE/GP/ FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.314 de 07/03/2023.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 11 de abril de 2023
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 926590

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2023 – NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2023 – FSCMPA – NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções temporárias.
Nível Médio:

FUNÇÃO - Nível Superior	Nº VAGAS	PCD
Técnico de Enfermagem - Central de Material e Esterilização	6	1
Técnico de Enfermagem - Clínica e Bloco Cirúrgico	19	1
Técnico de Enfermagem - Clínica Médica	7	1
Técnico de Enfermagem - Nefrologia	4	0
Técnico de Enfermagem - Neonatologia	26	2
Técnico de Enfermagem - Obstetrícia	30	2
Técnico de Enfermagem - Pediatria	48	3
Técnico de Enfermagem - UTI Adulto	9	1
Técnico de Enfermagem - UTI Pediátrica	13	1
Técnico de Enfermagem - UTI Adulto com Hemodíalise	4	1
TOTAL VAGAS NÍVEL MÉDIO	166	13

Remuneração: vencimento base de R\$ 1.215,50 (Um mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) + gratificações e benefícios.
Nível Superior:

FUNÇÃO - Nível Superior	Nº VAGAS	PCD
Administrador	1	0
Administrador - Orçamento Público	1	0
Analista de Sistemas	2	0
Assistente Social	1	0
Biblioteconomista	2	0
Biomédico - Gestão de Laboratório	1	0
Biomédico - Diagnóstico Por Imagem	1	0
Enfermeiro - Bloco Cirúrgico	2	0
Enfermeiro - Clínica Cirúrgica	5	1
Enfermeiro - Clínica Médica	4	1
Enfermeiro - Central de Material e Esterilização	2	0
Enfermeiro - Ambulatorial Generalista	3	0
Enfermeiro - Intensivista Adulto	4	0
Enfermeiro - Intensivista Pediátrico	6	1
Enfermeiro - Nefrologia	2	0
Enfermeiro - Nefrologia Pediátrica	4	0
Enfermeiro - Neonatologia	9	1
Enfermeiro - Obstetrícia	20	2